

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PR 05/2011

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 362, de 20 de dezembro de 2010”, de autoria dos Senhores Vereadores.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a ela pretende revogar a Resolução nº 362/2010 a qual “Dispõe sobre ampliação de cargos de Assistente Parlamentar I no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”.

Verifica-se que propositura está condizente com o nosso direito positivo (art. 20, II, do RIC e arts. 34, VII e 22, II da LOMS).

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 1º de abril de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro